



4. Poderá inscrever-se, de acordo com o disposto no artigo 14 da Resolução nº 18/2009/CEPE, o candidato portador de, no mínimo:

a) CATEGORIA SÊNIOR: Título de Doutor por tempo igual ou superior a 5 (cinco) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente a de pesquisador de produtividade do CNPq nível 1A e 1B, segundo critérios da área de conhecimento específica à qual pertence o programa de pós-graduação (Comitê de Área do CNPq);

b) CATEGORIA PLENO: Título de Doutor por tempo igual ou superior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente a de pesquisador de produtividade do CNPq nível 1C e 1D, segundo critérios da área de conhecimento específica à qual pertence o programa de pós-graduação (Comitê de Área do CNPq);

c) CATEGORIA JÚNIOR: Título de Doutor por tempo igual ou superior a 5 (cinco) anos e inferior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente a de pesquisador de produtividade do CNPq nível 2, segundo critérios da área de conhecimento específica à qual pertence o programa de pós-graduação (Comitê de Área do CNPq);

d) CATEGORIA JOVEM DOUTOR: Título de Doutor há no mínimo 2 (anos) e no máximo 5 (cinco) anos e ter tido pelo menos uma bolsa de outra Instituição, com formação acadêmica ou técnico-científica inovadora para o Programa de Pós-Graduação da unidade acadêmica na qual pretende atuar.

5. Para inscrever-se o candidato deverá entregar requerimento dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação interessado, indicando o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos:

a) cópia autenticada em cartório do documento de identificação com fotografia;

b) currículo vitae, em 03 (três) vias, observado o perfil Lattes/CNPq, sendo uma delas acompanhada das respectivas comprovações;

c) plano de trabalho, em 03 (três) vias, na área do setor de estudo objeto da seleção;

d) projeto de pesquisa, em 03 (três) vias, na área do setor de estudo objeto da seleção;

e) comprovante de pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais) para a categoria Sênior, de R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais) para a categoria Pleno, de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) para a categoria Júnior e de R\$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais) para a categoria Jovem Doutor, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no local de inscrição ou pelo site www.stn.fazenda.gov.br, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253).

5.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo fixado para inscrição.

5.2. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição.

6. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas conforme o disposto nos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 18/2009/CEPE:

a) prova de títulos de caráter eliminatório;

b) análise do plano de trabalho e do projeto de pesquisa a ser executado pelo candidato.

8. O contrato do candidato aprovado será por tempo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total do contrato não exceda a 02 (dois) anos, no caso de Professor Visitante Brasileiro, e de até 04 (quatro) anos, no caso de Professor Visitante Estrangeiro, de acordo com a necessidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação interessada.

9. As informações sobre deferimento de inscrição e divulgação dos resultados da seleção deverão ser obtidas pelo candidato na Coordenação do Programa de Pós-Graduação interessada.

10. O candidato aprovado será contratado no regime de 40 horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

11. Não será permitida a contratação do candidato que seja servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.

12. A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

13. A remuneração do candidato será de R\$ 18.895,71 (dezoito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) para a categoria Sênior; de R\$ 17.130,74 (dezessete mil, cento e trinta reais e setenta e quatro centavos) para a categoria Pleno; de R\$ 15.413,91 (quinze mil, quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos) para a categoria Júnior e de R\$ 11.085,51 (onze mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) para a categoria Jovem Doutor.

14. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento das vagas nele ofertadas.

15. A solicitação de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas que regulamentam a seleção constante do presente Edital, da Resolução nº 18/2009/CEPE e da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.progep.ufc.br>, para conhecimento dos interessados.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

ANEXO DO EDITAL Nº 83/2017
CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA: FITOTECNIA

Endereço: Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 805 - Sala 206 - CEP 60.440-900 - Fortaleza-CE
Telefone: (85) 3366-9670 - Email: fitotec@ufc.br

CENTRO DE CIÊNCIAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Endereço: Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 910 - CEP 60.440-900 - Fortaleza-CE
Telefone: (85) 3366-9847 - Ramal 216 - Email: secretariadec@lia.ufc.br

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Endereço: Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 922 - CEP 60.440-900 - Fortaleza-CE
Telefone: (85) 3366-9906 - Email: posgrad@fisica.ufc.br

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Endereço: Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 914 - CEP 60.440-900 - Fortaleza-CE
Telefone: (85) 3366-9906 - Email: pmat@mat.ufc.br

CENTRO DE HUMANIDADES
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Endereço: Av. da Universidade, 2.683 - Bloco Azul - Benfica - CEP 60.020-180 - Fortaleza-CE
Telefone: (85) 3366-7618 / (85) 3366-7619 - Email: pgletrasufc@gmail.com

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

Endereço: Av. da Universidade, 2.995 - Benfica - CEP 60.020-181 - Fortaleza-CE
Telefone: (85) 3366-7422 - Email: posgrads@ufc.br

CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

Endereço: Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 709 - CEP 60.440-900 - Fortaleza-CE
Telefone: (85) 3366-9611 - Ramal 204 - Email: pgeq@ufc.br

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA

Endereço: Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 825 - CEP 60.440-900 - Fortaleza-CE
Telefone: (85) 3366-9467 - Email: ppgt@ufc.br

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS

Endereço: Av. da Abolição, 3.207 - Meireles - CEP 60.165-081 - Fortaleza-CE
Telefone: (85) 3366-7014 - Email: ppgemt@ufc.br

CAMPUS DA UFC EM SOBRAL
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Endereço: Av. Comandante Maurocécio Rocha Pontes, 100 - Derby - CEP 62.042-280 - Sobral-CE
Telefone: (88) 3611-8000 / (88) 3611-2202 - Ramal 228 - Email: biotecnologiasobral@ufc.br

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS
UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2017 - UASG 150244

Nº Processo: 002850/2017-20.
PREGÃO SRP Nº 154/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 50429810000136. Contratado: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE -ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLO. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dosimetria radiométrica com cessão de dosímetros para atender necessidades dos HU's da UFC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/06/2017 a 31/05/2018. Valor Total: R\$25.200,00. Fonte: 6153000300 - 2017NE800929. Data de Assinatura: 24/05/2017.

(SICON - 24/05/2017) 150244-15224-2017NE800022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2017 - UASG 150244

Nº Processo: 000041/2016-13. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais Diversos para uso em Laboratório Clínico, tais como: balão, estantes para tubos de ensaio, lâmina, pipeta, proveta, dentre outros, para atender as necessidades do Hospital Universitário Walter Cantídio HUWC, UASG: 150244 e da Maternidade Escola Assis Chateaubriand MEAC, UASG: 150246. Total de Itens Licitados: 00089. Edital: 25/05/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 Rodolfo Teófilo - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150244-05-16-2017. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RICARDO RODGER PAULA CARDOSO
Pregoeiro

(SIDEC - 24/05/2017) 150244-15224-2017NE800022

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2016 - Processo 23067 - 002734/2016-20. Sagraram-se vencedores as empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL (R\$)
Suprimax Comercial Ltda - EPP	06.466.064/0001-53	4, 17, 24, 27, 30, 31, 35, 38, 39, 41 e 43	R\$ 28.165,65
Prisma Distribuidora de Papeis Ltda - EPP	06.342.699/0001-54	1, 5, 6, 7, 8, 12, 14, 15, 16, 20, 22, 23, 29, 33, 36, 40, 42, 44 e 46	R\$ 133.677,03
Dageal - Comercio de Material de Laboratório Ltda - ME	07.245.458/0001-50	19	R\$ 312,50
Goldserv Comercial EIRELI - ME	14.004.528/0001-43	21	R\$ 11.089,80
Melhor Proposta Comercio e Representação Ltda - ME	22.864.845/0001-68	11	R\$ 521.950,00
L.R. Comercio de Episs Ltda - EPP	22.966.860/0001-17	9, 10, 13 e 25	R\$ 10.416,60
LKA Brindes e Serviços Ltda - ME	23.288.828/0001-92	37	R\$ 12.950,00
Papularia Papel Cartas Ltda - EPP	24.005.316/0001-34	32	R\$ 21.000,00
Francisco Fábio Viana Silva - ME	24.423.474/0001-04	2	R\$ 960,00
Luciana Joaquim Yokoyama - ME	24.440.775/0001-46	3, 26 e 34	R\$ 29.960,00
Brilhantes Frutos de Limpeza EIRELI - ME	26.230.868/0001-71	28	R\$ 2.243,00

Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede do COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC - HUWC / MEAC.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 153046

Número do Contrato: 12/2016. Nº Processo: 23068016369201540. DISPENSA Nº 431/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FESIT. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorçamentadas, sem alteração de valor. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 24/05/2017.

(SICON - 24/05/2017) 153046-15225-2017NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 153046

Número do Contrato: 46/2014. Nº Processo: 2306801876201339. DISPENSA Nº 222/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FESIT. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorçamentadas, reduzindo o valor contratual e prorrogar a vigência contratual por mais dois anos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/05/2017 a 29/05/2019. Valor Total: R\$65.484,93. Fonte: 250000295 - 2016NE800260. Data de Assinatura: 23/05/2017.

(SICON - 24/05/2017) 153046-15225-2017NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 4/2017

Processo nº. 23068.00-4884/2017-49. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT. Objeto: realização do Projeto "Campeões de Futuro", com o propósito de fomentar a inclusão social, política e econômica, a promoção da saúde e o fortalecimento da educação a prática de Esporte para crianças, adolescentes e jovens, implementando ações para a redução de risco social. Data de assinatura: 24/05/2017. Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura.